



Publicado no Jornal "O Paraná" em 01/07/2005

DECRETO N.º 1.994/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei n.º 914/2005](#) de 29 de junho de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.335,49 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) destinado a criação de novo elemento de despesa, na atividade abaixo relacionada:

05.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02	– Departamento de Ensino		
0502.12.361.0106.2026	– Transporte Escolar – Ensino fundamental		
300000000000	Despesas Correntes		
330000000000	Outras Despesas Correntes		
333000000000	Transferências à Estado		
333093000000	Indenizações e Restituições		
1000	Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren.	R\$	1.335,49

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02	– Departamento de Ensino		
0502.12.361.0106.2026	– Transporte Escolar Ensino Fundamental		
300000000000	Despesas de Custeio		
330000000000	Outras Despesas Correntes		
339000000000	Aplicações Diretas		
339030000000	Material de Consumo		
1000	Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren.	R\$	1.335,49

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças